

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691931

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/05/2014
Valor: 1.600,00
Vigência: 19/05/2014 a 18/05/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, correspondente ao valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), e durante a sua vigência, poderá ser renovado e/ou prorrogado por igual período, conforme disposição da Lei No 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante manifestação das partes e, desde que haja interesse dos contratantes e dotação orçamentária disponível.

Contrato: 13
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339139 0101000000 Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-542 - Belém/PA
Telefone: 9100000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691982

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Portaria nº365/2014-Gab/SUSIPE
Data de Admissão: 14/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
FRANCIELY FIGUEIRA DA SILVA AGENTE PRISIONAL
13/05/2015

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691985

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Portaria nº365/2014Gab/SUSIPE
Data de Admissão: 13/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANDERSON FERREIRA BRITO AGENTE PRISIONAL
12/05/2015

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691989

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Portaria nº365/2014Gab/SUSIPE
Data de Admissão: 21/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
EMERSON ROBERTA CARDOSO AGENTE
PRISIONAL 20/05/2015

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691993

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Portaria nº365/2014Gab/SUSIPE
Data de Admissão: 21/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOSE RENE LOPES DE OLIVEIRA AGENTE PRISIONAL
20/05/2015

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692197

PORTARIA Nº. 275/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1101/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2240/2010-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 545/2010-CR ALTAMIRA, de 24/08/2010, referente à fuga do preso JOSENILDO BEZERRA DA SILVA, ocorrida no dia 22/08/2010, do Centro de Recuperação de Altamira.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de

indícios de materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar pelo servidor ALEXANDRE BORSATTO. Todavia, em razão do término de vínculo com esta Autarquia, a Comissão Sindicante recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692199
PORTARIA Nº. 274/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 160/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 3071/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 027/2014-MP/1ºPJSIP, de 10/02/2014, referente à Denúncia nº. 003/2014-MP/1ºPJSIP, prestada pela Sra. IVANA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, por fato ocorrido na revista íntima no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a comprovação de irregularidade funcional cometida por servidora daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692203
PORTARIA Nº. 273/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 069/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2401/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 160/2011-MP/1ºPJSIP-D, de Santa Izabel do Pará, 23/05/2011, referente a denúncia de suposto espancamento ao preso ALLAN AMORIM DOS REIS, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrido em 10/05/2011.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu que houve uso proporcional e imediato de força em reação a agressão injusta, razão pela qual a Comissão recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692207
PORTARIA Nº. 272/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1197/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2263/2010-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS, motorista, acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 082/10-CRB, no dia 18/02/2010, referente ao acidente com a VTR IVECO, placa JUC-5446, em 05/02/10, do Centro de Recuperação de Bragança.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a existência de lastro probatório quanto à autoria e a materialidade da prática de infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS e, conseqüentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224 da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria de absolvição ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692210
PORTARIA Nº. 271/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1023/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2959/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do motim ocorrido no dia 11 de outubro de 2013 na Central de Triagem de São Brás.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de conduta punível por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692223
PORTARIA Nº. 277/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 480/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2806/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO, ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA, GERALDO PIEDADE DA SILVA, JOÃO CARLOS RODRIGUES, RONIE ALEX BATISTA GARCIA, ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES e VALDICK DUARTE LIMA, por violação, em tese, ao art. 177, inciso IX, 'b', da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a ocorrência da prescrição, haja vista que a penalidade cabível para o caso seria a repreensão e que esta prescreve em 180 (cento e oitenta) dias, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 224, parágrafo único do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692087

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Portaria nº370/2014Gab/SUSIPE
Data de Admissão: 23/05/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RUI CEZAR CARDOSO DE JESUS AGENTE
PRISIONAL 22/05/2015

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692094

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Portaria nº317/2014gab/SUSIPE
Data de Admissão: 25/04/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARA REGINA CARNEIRO DIAS AGENTE
PRISIONAL 24/04/2015

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTINUA NO CADERNO 2